

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICA/O SUPERIOR (ÁREA FUNCIONAL DE DIREITO) EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO Proc. n.º 400.02.(1515/2019)

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e dezanove, pelas nove horas, reuniu na Divisão de Recursos Humanos o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de **Técnica/o Superior (área funcional de Direito)**, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, designado por despacho do Vereador Adilo Oliveira Costa, no exercício da competência delegada na área de recursos humanos, datado de vinte e sete de maio de dois mil e dezanove e constituído pelo Dirigente de 3º Grau do Gabinete Jurídico, Simão Abel de Brito Neves, servindo de Presidente por a respetiva titular, Joana Isabel de Castro Vicente Ferreira Monteiro, se encontrar ausente por motivo de férias, e pelas vogais suplentes, Maria Teresa Malva Vaz e Natividade Teixeira Lopes Moutinho, Técnicas Superiores, ***para proceder à elaboração da relação de candidatas/os.***

Visto o processo de concurso, verificou-se que deram entrada na Divisão de Recursos Humanos os seguintes requerimentos de candidatura:

- Anabela Janeiro Rato Pinto Pacheco
- Ana Carina Procópio Magarreiro
- Ana Sofia Gaspar Azenha
- Carlos Filipe Cândido Mália
- Gioconda Nádia Carvalho Dias Pires Cardoso
- Manuel Antonio Lopes Silva
- Márcia Alexandra Ferreira da Silva
- Maria João Branco Louro Vaz de Carvalho
- Nuno Miguel Vaqueira Moita
- Rafaela Pereira Tomé

Passando à apreciação das candidaturas, **o júri deliberou por unanimidade:**

1. Manifestar a intenção de exclusão das/o seguintes candidatas/o:

- Ana Carina Procópio Magarreiro..... **a)**
- Gioconda Nádia Carvalho Dias Pires Cardoso..... **b)**

- Manuel António Lopes da Silva..... a)

A intenção de exclusão das/o candidatas/o deve-se aos **seguintes motivos**:

- a) Não apresentou candidatura dentro do prazo de quinze dias uteis, de 12 de julho a 02 de agosto, conforme publicitado na BEP - Bolsa de Emprego Publica.
 - b) Não possuir relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, conforme o exigido no ponto 3.1 do aviso de abertura do procedimento concursal.
- 2. Admitir as/o restantes candidatas/o** por as candidaturas e documentação exigidas terem sido apresentadas dentro do prazo fixado e se encontrarem formuladas nos termos legais e as interessadas possuírem os requisitos exigidos, não havendo deficiências a suprir.

As/o candidatas/o propostas/o a exclusão serão notificadas/o para, no prazo de dez dias úteis, no âmbito do direito de audiência de interessadas/os previsto no n.º 1 do artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alegarem por escrito o que tiverem por conveniente.

Nada mais havendo a tratar, o presidente do Júri deu por encerrada a reunião, de cujo conteúdo se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada e rubricada pelos membros do Júri.

O 1.º Vogal Efetivo, servindo de Presidente do júri



Simão Abel de Brito Neves

A 1.ª Vogal Suplente



Maria Teresa Malva Vaz

A 2.ª Vogal Suplente



Natividade Teixeira Lopes Moutinho